



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



PROCESSO 093/2023
PROCEDIMENTO 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023
CONTRATO Nº 093/2023

O MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada na Praça 29 de Abril, S/N, CNPJ (MF) Nº 41.522.293/0001-54 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CAMPOS LTDA**, com sede na AV Getulio Vargas, Nº 475, Bairro: Centro, CEP: 64.600-002, Cidade: Picos, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.578.243/0001-11, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 093/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, brinquedos didáticos para atender a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 093/2023, Procedimento nº 030/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 093/2023, Procedimento nº 030/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME/ FUNDEB/ FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

FLS. 1373
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 1.836.380,12 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos), que será pago mediante ao fornecimento, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

FLS. 1374
Gumy
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ DO PIAUÍ – PI



- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

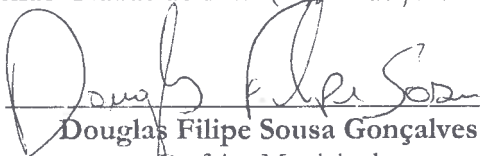
O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e suas alterações.

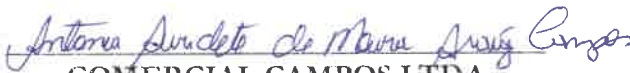
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 12 de janeiro de 2024.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal


COMERCIAL CAMPOS LTDA
CNPJ: 37.578.243/0001-11.

TESTEMUNHAS:

Nome: Regineide de Souza Araújo

CPF: 585884363-91

Nome: Roberto Araújo de Araújo

CPF: 072.065.083-67

FLS: 1375
Guilherme
CPL

Id:089B8AB908082927

Id:13B5B67BF4582907



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeirao@hotmial.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeirao@hotmial.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE CANCELAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei nº 14.133/2021, procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, o cancelamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, PROCESSO Nº 092/2023.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
 Antônio Lindomar Sousa Alencar
 Presidente da CPL

Id:030E74D791E028E2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeirao@hotmial.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeirao@hotmial.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2023
 PROCESSO Nº: 093/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI
 CONTRATADO: COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
 VALOR: R\$ 1.836.380,12 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)
 FONTE DE RECURSO: FPM / FME/ FUNDEB/ FMS / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2024.
 VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2024 A 11 DE JANEIRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 12 de janeiro de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
 Douglas Filipe Sousa Gonçalves
 Prefeito Municipal

PROCESSO 093/2023 PROCEDIMENTO 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada à Praça 29 de Abril, S/N, CNPJ (MF) Nº 41.522.293/0001-54 por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lindomar Sousa Alencar, nomeado pela Portaria Nº 016/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 05 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 246.331.848-14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 093/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e suas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, superando-se as partes de normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, brinquedos didáticos para atender o município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, especificados no anexo 1 do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições oferecidas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Empresa Destinatária/Vencedora
1	AGENDA DIÁRIA CAAPA II CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO POLÍLIA INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTEÚDO MÍNIMO DE 170 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 207MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO PSC E DEMAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	40 UN	R\$ 45,76	R\$ 1.830,40	COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11

2	AGENDA DIÁRIA FOLHA CAAPA I CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO POLÍLIA INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTEÚDO MÍNIMO DE 170 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 177MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO PSC E DEMAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	40 UN	R\$ 52,05	R\$ 2.082,00	COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11
3	AGENDA PERMANENTE CAAPA I CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO POLÍLIA INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTEÚDO MÍNIMO DE 192 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 207MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO PSC E DEMAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	30 UN	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00	COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11
4	AGENDA PERMANENTE CAAPA I CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO POLÍLIA INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTEÚDO MÍNIMO DE 192 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 207MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO PSC E DEMAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UND	30 UN	R\$ 37,21	R\$ 1.116,30	COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Processo Licitatório: Nº 056/2023. CPL Serviço. Objeto: contratação de serviços de especialidades médicas, para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telemedicina (tele consultas), destinadas a atender aos pacientes do SUS, vinculados ao Município de Solidão - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e demais normas constantes do Edital.

O pregoeiro, tendo em vista julgamento de recurso (relativo a inabilitação), tendo em vista que todas as participantes do pregão foram inabilitadas no processo, quais sejam: IMED TELE LTDA - 46.604.452/0001-83; MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 21.474.357/0001-81; TECH MAIS SAUDE LTDA - 49.401.985/0001-56; TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA - 30.607.110/0001-87 e TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - 05.791.085/0001-97, observando ainda parecer jurídico e despacho da autoridade competente, informa que: determinado pela autoridade competente e amparado no artigo 48 da lei 8.666/93: "§ 3º, será concedido aos licitantes participantes e inabilitados o prazo de 08 dias úteis, para apresentação de nova documentação de habilitação. PORTANTO, O RECEBIMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, OCORRERÁ, de forma eletrônica, até às 10:00 hs (Horário de Brasília), dia 01/02/2024, através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. A REABERTURA da sessão será no dia 01/02/2024 - 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Clausulas e demais condições do edital, permanecem inalteradas. Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 268.458,24. Informações, Edital e anexos continuam a serem obtidos na Prefeitura: R. Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795.000. Fone: 0xx87 3830 1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, retirada de edital e anexos preferencialmente no site: www.solidao.pe.gov.br; no site www.licitanet.com.br, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeitura@ms@hotmail.com.

Em 18 de janeiro de 2024.
MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo Licitatório 067/2023, Pregão Eletrônico 012/2023, SRP Nº 007/2023 PMT Objeto: Aquisição dos Generos Alimeticos, Para Atender A Necessidade da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde, de Tacaratu-PE. Empresa Vencedora: CICERO BATISTA DA SILVA PADARIA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.548.674/0001-41, com o valor de: R\$ 1.578.632,90 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Compra Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE. Valor da aquisição R\$ 825.051,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e um reais) Período e Local para solicitação do credenciamento: 19 de janeiro 2024 à 09 de fevereiro de 2024, das 09h00min às 13h00min, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Trindade, situada na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, 160, Centro, Trindade (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, mesmo endereço do local de credenciamento ou no endereço eletrônico www.trindade.pe.gov.br.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.106.250/0001-64, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Ferreira dos Santos. NOTIFICADA: CPM Construtora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60, estabelecida na Rua Dionísio Tito de Barros, nº50, Bairro: Centro - Jupi - PE, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo, Brasileira, portadora do CPF/MF nº 022.269.894 - 20.

A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, é na melhor forma de direito, fica a Empresa CPM Construtora LTDA - EPP, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos. Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, foi vencedora do processo 032/2018, com objeto Contratação De empresa de Engenharia Para Construção Da escola de 12 Salas do Cristo Rei, Padrão Fnded Município de Tupanatinga-PE, que originou o Contrato nº 012/2018, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas. Conforme informações do Departamento de Engenharia, solicitou um novo cronograma, tendo em vista que a obra está paralisada. Solicitamos a retomada dos serviços de execução da obra uma vez que não se há justificativa para a paralisação. Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 04 (quatro) dias úteis, entregar novo cronograma com a retomada dos serviços, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação. Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei nº8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea. Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Tupanatinga, 16 de janeiro 2024.
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Processo nº 41/2023. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Reforma das Instalações, Vestiário, Vestiário e Estacionamento do Campo de Futebol (Buzão) No Município. Valor Orçado: R\$ 388.942,85. Sessão: 06/02/2024 às 09h. Local da Sessão: Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Sala da CPL, na Av. Maria Melo, nº 40, Centro. Edital e anexos: (solicitação/envio de documentos das 08h às 13h em dias úteis). Informações na sala da CPL, localizada no endereço da sessão e através do Site: <http://transparencia.xexeu.pe.gov.br> ou do E-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br.

Xexéu, 18 de janeiro de 2024.
TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2023, Processo nº 003/2023; Pregão Eletrônico nº 030/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Contratado: Comercial Campos LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, brinquedos didáticos para atender o município de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Valor: R\$ 1.836.380,12 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos). Fonte de Recurso: FPM/FME/FUNDEB/FMS/FMAS/CMS/Recursos Próprios/Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024. Vigência: 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, Caldeirão Grande do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2024. Douglas Filipe Sousa Gonçalves, prefeito municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, em observância aos ditames da lei 14.133/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 093/2023, procedimento nº 030/2023, sob a modalidade pregão eletrônico, adjudicando o objeto da mesma à empresa Comercial Campos LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11, com valor de R\$ 1.836.380,12 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2024.
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 093/2023, Procedimento nº 030/2023, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedor a empresa: Comercial Campos LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11, autorizando a última ação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2024.
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, realizará Dispensa de Licitação Nº 001/2024, OBJETO: Contratação dos serviços de digitalização de acervo de documentos e processos físicos, serviços de fotocópia em formato digital, edição de cadastros, e de outros produtos gráficos para a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro - PI. TIPO: Menor Preço Global, mediante condições estabelecidas no Edital e no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO até às 13:00hs, do dia 24/01/2024, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço, Avenida Marcos Parente, nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro - PI.

Cristino Castro - PI, 15 de janeiro de 2024.
JOÃO NALDO CAMPOS SOARES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, realizará Dispensa de Licitação Nº 002/2024, OBJETO: contratação de prestação de serviços de apoio administrativo, processamento de dados, acompanhamento e lançamento de prestações de contas junto aos sistemas de informações, SIMEC, SIGARP, SIGPC, PDDE, PNATE, PNAEF, PDDE INTERATIVO, Habilitação FNDE e serviços congêneres para a Secretaria Municipal de Educação de Redenção do Gurguéia - PI. TIPO: Menor Preço Global, mediante condições estabelecidas no Edital e no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO até às 13:30hs, do dia 24/01/2024, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço, Avenida Marcos Parente, nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro - PI.

Cristino Castro - PI, 15 de janeiro de 2024.
JOÃO NALDO CAMPOS SOARES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, fará realizar-se na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, nº 1071, Centro, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24hs (vinte e quatro horas), por sistema de câmeras, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de infraestrutura para instalação, equipamentos e demais componentes para atender as vias públicas do município de Cristino Castro - PI. TIPO: Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 22/01/2024 às 08:00hs ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 01/02/2024 às 08:01hs. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2024 às 08:10hs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma <https://novobmnet.com.br>, www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural, maiores informações pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço acima.

Cristino Castro/PI, 15 de janeiro de 2024.
JOÃO NALDO CAMPOS SOARES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, fará realizar-se na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, nº 1071, Centro, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, OBJETO: contratação de empresa do ramo para operação de transporte escolar, (prestação de serviços mecânicos), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota veicular pertencente a Secretaria Municipal de Educação do município de Cristino Castro - PI. TIPO: Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 22/01/2024 às 10:00hs ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 01/02/2024 às 10:01hs. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2024 às 10:10hs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma <https://novobmnet.com.br>, www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural, maiores informações pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço acima.

Cristino Castro/PI, 15 de janeiro de 2024.
JOÃO NALDO CAMPOS SOARES
Agente de Contratação

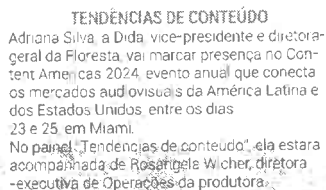


1474
FLS
CPL

portanto, são fatores que já se apresentam como possíveis contradições para Bruno Lupeni, neto de Benedito Ruy Barbosa, responsável pela adaptação. É grande a sua responsabilidade. Tera meio que reinventar a roda.

Um caminho, que poderá ser interessante, é fazer crescer a importância e a história de outros personagens. Juliana Paes, por exemplo, a Jacutinga do agora, já deu a entender que esta será uma das propostas. Mesmo personagem, mas com composições mais valorizadas. Ai pode funcionar.

A novela acompanha a saga de José Inácio, fazendo-o da zona caçueira da Bahia, que rejeita o filho caçula, porque a esposa faleceu no nascimento dele. Um clássico do Benedito!



No futebol, o treino que antecede a qualquer jogo é chamado de último apronto. Na TV, nesta sexta-feira, a equipe de esportes da Record irá se reunir para afinar detalhes finais da transmissão do campeonato paulista, a partir deste domingo, 18h.

Agora, com o começo do Paulistão, a programação dominical da Record ficará um pouco diferente. "Hora do Faro" será exibido das 15h30 às 17h45 e o "Domingo Espetacular", quinze minutos mais tarde, das 20h às 23h.

A Paramount+, agora em tabela com a Casa-blanca, vai iniciar as suas transmissões da Libertadores 2024. Audax, do Equador, e Nacional do Paraguai, dia 2, 21h30.

Na Sul-Americana, em 5 de março, 19h, Universidad Católica e Cúcuta.

Rafa Sieg, que fez o capataz Solano em "Pantanal", chegou a um novo acerto com a Globo agora para "Guerreiros do Sol", do Globoplay, como um jagunço do coronel Elói, vivido por José de Abreu. Exibição só no próximo ano.

Câncer
Você vai se sentir inspirado para estabelecer um maior equilíbrio na sua vida. A sensação de cansaço lhe dá uma pista: uma noite tranquila seria o ideal, descanse na sua própria casa. A maneira como você vê as coisas só vai deixá-lo mais teimoso.

Escorpião
Sua amizade será destacada e será um fator importante em sua autorrealização. Não seja tão duro consigo mesmo, mesmo se estiver convencido de que isso o ajudará a chegar à frente com mais rapidez. Você está cavando profundamente em suas reservas.

Aquário
Você tem razão em não acreditar em rumores. Evite se molhar. O clima úmido é muito prejudicial para você. Cuide-se para não pegar um resfriado. Você vai tentar fazer o melhor possível no que diz respeito aos relacionamentos e seu conselho será útil para as pessoas.

Peixes
Você vai ter uma grande satisfação em dedicar tempo a um amigo que precisa do seu apoio. Você sente a necessidade do desabafo e um pouco para ouvir os seus instintos mais profundos e ter um descarrego sem se sentir culpado - você não tem razão para isso.

[illegible]

FLS: *[Signature]* 1475
CPL